



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2025

Processo: 40/2025
Data Processo: 20/03/2025

Fornecedor: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.984.954/0001-74

Endereço: SALDANHA MARINHO

Cidade: Florianópolis

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de licença do software ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025, para atender as necessidades do setor de engenharia da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Schroeder, no período mínimo de 12 meses

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	SOFTWARE ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025 ESPECIFICAÇÃO: ASSINATURA PARA 12 MESES; SOFTWARE PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS: ALTOQI BUILDER; APLICAÇÃO: Até 10 pavimentos e Área: 8 mil m ² de área retangular construída MÓDULOS INCLUSOS: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (gn e glp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização e fotovoltaicos. - SOFTWARE ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025 ESPECIFICAÇÃO: ASSINATURA PARA 12 MESES; SOFTWARE PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS: ALTOQI BUILDER; APLICAÇÃO: Até 10 pavimentos e Área: 8 mil m ² de área retangular construída MÓDULOS INCLUSOS: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (gn e glp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização e fotovoltaicos.	4.644,00	4.644,00
Total:				4.644,00	4.644,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

A empresa apresentou a carta de exclusividade certificada pela ABES (associação brasileira das empresas de softwares) órgão gerenciador do tipo de serviço em âmbito nacional, sendo o único em território brasileiro a possuir o direito de venda dos produtos,

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.